



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPGEQ
Av. Itália, km 8– Campus Carreiros - Rio Grande – RS. CEP 96203-900. Fone: (53) 3293-5437
e-mail: ppgeq.sec@furg.br
www.ppgeq.furg.br

EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO 01/2025
MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO

1) NÚMERO DE VAGAS

O processo seletivo se dará em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas remanescentes do ingresso regular ou até 30/10/2025.

Conforme resolução nº 45 de 13 de dezembro de 2024 do CONSUN (Conselho Universitário) que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAfPG) serão destinadas 30% das vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ou transgêneros (travestis e transexuais), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN/FURG, alterada pela Resolução nº 11/2022 (disponível em <https://proresp.furg.br/RESCONSUN042019>) e conforme IN PROPESP/FURG nº 06/2022 (disponível em <https://proresp.furg.br/INPROPESP062022>).

2) INSCRIÇÕES

2.1) Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico www.siposg.furg.br. e o candidato deve encaminhar e-mail para ppgeq.sec@furg.br, com solicitação de comprovação de recebimento, informando que realizou a inscrição para seleção no Programa.

OBS.: Não há cobrança de taxa de inscrição.

2.2.) Público Alvo

São candidatos os portadores de diploma de nível superior em Engenharia Química, outras Engenharias, Física Bacharelado, Química Bacharelado ou Química Industrial.

2.3) Inscrição e documentos necessários

A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida no Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) da FURG (www.siposg.furg.br/inscrições).

Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e anexados no ato da sua realização no SIPOSG. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

ATENÇÃO: O sistema de inscrição SIPOSG somente aceita inscrições em que a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. **Os arquivos de inscrição do candidato deverão estar no formato PDF.**

Os seguintes documentos (em arquivos PDF) são necessários:

a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia do documento de identidade equivalente emitido pelo país de origem. Também deverá anexar cópia da página principal do passaporte;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto para candidatos estrangeiros;

c) *Curriculum Vitae* no modelo *Lattes* completo (lattes.cnpq.br) com a documentação comprobatória (no caso de artigos, capítulos de livro, resumos expandidos, digitalizar apenas a primeira página, onde possam ser identificados os nomes dos autores).

OBS: No caso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o Currículo pode ser apresentado em outros formatos.

d) Cópia do Diploma de Curso Superior (ou atestado comprovando que é provável formando, assinado por órgão competente);

e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação (histórico completo incluindo as eventuais reprovações);

Atenção:

A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato e devem ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados no formato PDF. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição.

Endereço da divulgação dos resultados:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Escola de Química e Alimentos – EQA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Campus Carreiros - Av. Itália, km 8.

CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil.

Sítio eletrônico: www.ppgeq.furg.br

3) PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1) Comissão de Seleção

A análise do pedido de inscrição do candidato e sua avaliação serão feitas por uma Comissão de Seleção, composta por quatro membros titulares conforme Quadro 1. Caso haja impossibilidade de um dos membros titulares de participar de todo o processo seletivo, seu nome será substituído por um professor suplente, sendo divulgada a composição da banca em data prévia à análise das inscrições.

Quadro 1: Membros do colegiado PPGEQ, linhas de pesquisa e membros da comissão.

Professor	Linha de pesquisa	Avaliador
Carlos André Veiga Burkert	Processos Químicos e Biotecnológicos	Suplente
Christiane Saraiva Ogradowski	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Sibele Santos Fernandes	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Vanessa Bongalhardo Mortola	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Carlos Alberto Severo Felipe	Termofluidonâmica	Suplente
Débora Pez Jaeschke	Termofluidonâmica	Titular
Luiz Antonio de Almeida Pinto	Termofluidonâmica	Suplente
Nauro da Silveira Júnior	Termofluidonâmica	Titular
Tito Roberto SantAnna Cadaval Júnior	Termofluidonâmica	Suplente
Toni Jefferson Lopes	Termofluidonâmica	Titular

3.2) Itens de avaliação

O processo de seleção para ingresso e classificação, que será conduzido pela Comissão de Seleção, constará da avaliação dos seguintes itens e pontos:

- a) Histórico Escolar (de caráter classificatório) – 60 pontos.** Será considerado o desempenho médio de cada candidato/a nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral, Termodinâmica, Fenômenos de Transporte e Cálculo de Reatores. O cálculo da pontuação deste item obedecerá a seguinte equação:

$$\text{Pontuação Histórico} = \frac{\sum_{i=1}^4 \text{nota}_i}{4}$$

Conforme estabelecido no item “2.3 (e)” deste edital, os candidatos devem encaminhar o histórico completo, incluindo as notas das eventuais reprovações, para que o cálculo do desempenho médio em cada uma das quatro disciplinas inclua todas as notas obtidas pelo candidato durante a graduação.

Aos candidatos que não tiveram em seu curso de graduação alguma (s) das quatro disciplinas listadas, será atribuída nota zero para a disciplina não cursada no cálculo do desempenho médio. A presente exigência justifica-se por estas matérias constituírem-se nas “Ciências de Engenharia Química” e por se tratarem de disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado em Engenharia Química da FURG.

b) *Curriculum vitae* (CV) DOCUMENTADO (de caráter classificatório) – 40 pontos.

Serão considerados a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência. Currículos sem a documentação comprobatória não receberão a pontuação correspondente. A pontuação do CV será realizada de acordo com a Tabela no Anexo I:

O número de pontos alcançado no CV de cada candidato é convertido em notas de 0 a 10, a partir de critério comparativo entre as pontuações de todos os candidatos. O candidato com maior pontuação ficará com 10 pontos, e os demais ficarão com pontuação proporcional, conforme equação a seguir:

$$\text{Pontuação Currículo} = \frac{\text{pontos somados pelo candidato}}{\text{maior pontuação entre todos os currículos}} \times 10$$

3.3) Cálculo da Nota Final e Classificação na Seleção

A nota final da seleção dos candidatos aprovados será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na avaliação do Histórico Escolar (peso 6,0);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4,0);

No caso de empate entre as notas finais da seleção, o critério de desempate será a nota da avaliação do histórico escolar.

4) CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O cronograma do processo seletivo será divulgado na página do Programa a partir do primeiro dia útil do mês subsequente a inscrição. Não serão homologados os pedidos de inscrição com documentação incompleta. Os resultados das etapas do processo serão divulgados na página do Programa (<https://ppgeq.furg.br>). É responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas na página do Programa.

5) MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem o **Diploma do Curso de Graduação, Histórico Escolar** e demais documentos originais comprobatórios do **Curriculum Vitae** até a data estabelecida para a matrícula, que será divulgada no sitio www.ppgeq.furg.br. O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal, e CPF.

6) RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso fundamentado referente às etapas do processo seletivo em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser realizados no endereço eletrônico www.siposg.furg.br. O resultados do recurso será disponibilizado na página do Programa em até 1 dia útil após a solicitação.

7) BOLSA DE ESTUDOS

As bolsas de estudo, quando disponíveis para a turma ingressante, serão distribuídas aos candidatos aprovados e matriculados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Curso.

8) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Escola de Química e de Alimentos – EQA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Campus Carreiros - Av. Itália, km 8.

CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil.

Fone: (053) 3293-5437

e-mail: ppgeq.sec@furg.br

sitio eletrônico: www.ppgeq.furg.br

9) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGEQ. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do PPGEQ.

Prof. Dra. Christiane Saraiva Ogrowski
Coordenadora do PPGEQ/FURG

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – MESTRADO

1. Formação Acadêmica (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
1.1. Diploma de graduação em Engenharia Química	1,0 por curso	X	=	1,0
1.2. Diploma de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Bioquímica, Engenharia Agroindustrial Agroquímica, Engenharia Agroindustrial Indústrias-Alimentícias, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de Petróleo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Agrícola, Física Bacharelado, Química Bacharelado e Química Industrial	0,75 por curso	X	=	0,75
1.2. Diploma de graduação em outros cursos de Engenharia	0,5 por curso	X	=	0,5
1.3. Diploma de tecnólogo	0,4 por curso	X	=	0,4
1.4. Certificado de curso de especialização (mín. de 360 horas) em área afim	0,3 por curso	X	=	0,6
1.5. Certificado de cursos de aperfeiçoamento (mín. de 180 horas) em área afim	0,2 por curso	x	=	0,4
1.6. Técnico profissionalizante em Química	0,3	x	=	0,3
1.7. Desempenho (Coeficiente de rendimento-CR, do histórico escolar) da graduação	CR: 7-8 = 0,2; 8-9 = 0,3; 9-10 = 0,5	x	=	0,5

2. Atuação Profissional (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
2.1. Monitoria	0,5 por ano	x	=	1,0
2.2. Bolsista de Iniciação Científica	0,7 por ano	x	=	1,4
2.3. Estágio Voluntário	0,5 por ano	x	=	1,0
2.4. Experiência Docente	0,5 por ano	x	=	2,0
2.5. Experiência técnica/profissional na área do concurso	0,25 por ano	x	=	1,0

3. Atividades Científicas (máximo 4,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
3.1. Livro (organização ou edição – com ISBN)	1,0 por livro	x	=	2,0
3.2. Capítulo de livro – com ISBN	0,5 por capítulo	x	=	1,0
3.3. Artigo Completo publicado em revista	1,0 por artigo	x	=	3,0
3.4. Artigo Completo em Anais	0,5 por artigo	x	=	1,0
3.5. Resumo publicado em anais de congressos internacionais	0,3 por resumo	x	=	1,8
3.6. Resumo publicado em anais de congressos nacionais	0,2 por resumo	x	=	1,4
3.7. Resumo publicado em anais de congressos regionais	0,1 por artigo	x	=	0,5
3.8. Resumo publicado em anais de congressos de iniciação científica	0,05 por resumo	x	=	0,3
3.9. Apresentação Oral de trabalhos científicos em congressos	0,25 por apresentação	x	=	0,5
3.10. Participação em congressos e similares	0,05 por congresso	x	=	0,3
3.11. Participação em mini-cursos (acima de 8h)	0,1 por mini-curso	x	=	0,3
3.12. Prêmios na área do concurso	0,2 por prêmio	x	=	0,4
3.13. Organização de evento	0,1 por evento	x	=	0,2